



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

LEI Nº 2073 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros a Associação Cultural e Ecológica de Planalto, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros a Associação Cultural e Ecológica de Planalto, no valor de R\$- 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) em parcelas mensais no valor de R\$- 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), durante o exercício de 2016.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL